

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SMOBI DQ-91.064/2024-PE

Processo nº 31.00418771/2024-34. Objeto: Serviços comuns de engenharia para o manejo arbóreo (podas, supressões, destocas e secção de raízes) incluindo mão de obra, serviços, ferramentas e equipamentos no município de Belo Horizonte - LOTE 01 CENTRO SUL. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº06/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, a necessidade de retificação do edital, conforme circular nº 01. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br). **Lançamento de proposta comercial: 08:59hs do dia 18/07/2024; Abertura da sessão pública de lances: às 09:00hs do dia 23/07/2024.** Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico. Referência de tempo: horário de Brasília. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024. **Ana Paula Vieira Carvalho - Pregoeira - Portaria SMOBI 06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SMOBI DQ-91.016/2024-PE

Processo nº 31.00824244/2023-74. Objeto: aquisição de estoque mínimo de materiais de Pintura para a execução de serviços de adequação, conservação e manutenção nos próprios municipais. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº06/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, a necessidade de retificação do edital, conforme circular nº 01. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br). **Lançamento de proposta comercial: 08:59hs do dia 18/07/2024; Abertura da sessão pública de lances: às 09:00hs do dia 18/07/2024.** Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico. Referência de tempo: horário de Brasília. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024. **Ana Paula Vieira Carvalho - Pregoeira - Portaria SMOBI 06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SMOBI DQ-91.073/2024-PE

Processo nº 31.00500753/2024-60. Objeto: Serviços comuns de engenharia para o manejo arbóreo (podas, supressões, destocas e secção de raízes) incluindo mão de obra, serviços, ferramentas e equipamentos no município de Belo Horizonte - LOTE 02 NOROESTE. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº06/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, a necessidade de retificação do edital, conforme circular nº 01. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br). **Lançamento de proposta comercial: 08:59hs do dia 18/07/2024; Abertura da sessão pública de lances: às 13:00hs do dia 23/07/2024.** Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico. Referência de tempo: horário de Brasília. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024. **Ana Paula Vieira Carvalho - Pregoeira - Portaria SMOBI 06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Abertura de Processo Licitatório Nº 020/2024. Torna público a abertura da modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024. Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de um veículo Ambulância tipo A, conforme a Resolução SES Nº 9.222, 12 de dezembro de 2023, para transporte de pacientes, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 18 de julho de 2024 às 09h00min, junto a Plataforma BLL: (<https://bll.org.br>). O recebimento das propostas dar-se-á até as 08h00min do dia 18 de julho de 2024. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 05 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, através do Portal da Transparência: <https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/>, pela Plataforma BLL: (<https://bll.org.br>) ou pelo telefone: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07h00min às 13h00min, com César da Rocha Fernandes - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG
EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2024

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01/2024, de 20 de FEVEREIRO de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Casca - MG, 04 de julho de 2024
(a) Roberto Ribeiro Reis
Presidente

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.

Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 52/2024, Processo Licitatório nº 66/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. II - "C. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/07/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL E ELETRÔNICA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO - APUBHUFMG+ A Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco - APUBHUFMG+, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 21.853.775/0001-80, com sede na Rua Artur Itabirano, nº 70, bairro São José/Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP 31275-020, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os docentes filiados(as), ativa(o)s e inativa(o)s das Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, Presencial e Eletrônica do sindicato APUBHUFMG+. Neste último formato, a participação será exclusivamente para professores vinculados aos campi de Montes Claros, Ouro Branco e para aposentados, nos termos do art. 21 do Estatuto. A Assembleia será realizada no dia 09/07/2024 (terça-feira) às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação, com presença mínima de 10% dos filiados, e às 16h (dezois horas) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no Auditório Luiz Pompeu da Faculdade de Educação da UFMG, localizado no Campus Pampulha - Avenida Antônio Carlos, nº 6.627 - Pampulha / Belo Horizonte (MG) - CEP: 31270-901. A votação presencial e eletrônica ocorrerá com apreciação e deliberação da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Deliberação da assembleia acerca do encerramento do estado de greve dos(as) professores(as) da UFMG; 3. Ratificação dos nomes da Diretoria do APUBH e indicação de filiados(as) do APUBH para participação, na qualidade de convidados(as), no 6º CONAD do ANDES-SN, que ocorrerá em Belo Horizonte, entre os dias 26 a 28 de julho de 2024; 4. Apreciação e deliberação da assembleia acerca da participação do APUBH no rateio das despesas do 6º CONAD-ANDES-SN. O período de debate e votação será após o término da apresentação de cada ponto da pauta. O link de acesso à sala virtual da Assembleia será informado aos professores cujo acesso virtual tenha sido franqueado pelos meios de comunicação do sindicato APUBHUFMG+. Belo Horizonte, 5 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SMOBI DQ-91.060/2024-PE

Processo nº 31.00409417/2024-04. Serviços de manutenção com execução de pintura de proteção em Obras de Arte Especiais do Município de Belo Horizonte. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, nomeada pela Portaria SMOBI nº06/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, a necessidade de retificação do edital, conforme circular nº 01. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br). **Lançamento de proposta comercial: 08:59hs do dia 22/07/2024; Abertura da sessão pública de lances: às 09:00hs do dia 22/07/2024.** Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico. Referência de tempo: horário de Brasília. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024. **Ana Paula Vieira Carvalho - Pregoeira - Portaria SMOBI 06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DQ-91.005/24-LPN

Processo nº 31.00467666/2024-39 - Contrato de Empréstimo nº 4696/OC-BR. 1. O Município de Belo Horizonte recebe um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para obra do presente certame. 2. O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de serviços para execução das obras de reforma e ampliação de edificações para a instalação da UPA Barreiro (reforma e ampliação de edificação existente) e da UPA Oeste (reforma e ampliação de edificação existente). 3. O Edital, seus anexos e demais circulares encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3277-5180. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG até às 10:00 do dia 23 de agosto de 2024 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024. **Leandro César Pereira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.**

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Ofício 142/2024, ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital da Concorrência nº 07/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme abaixo: As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS Dia 22/07/2024 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 22/07/2024 às 13:00 (treze horas). A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes, <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 04 de julho de 2024. Raquel Ribeiro. Agente de Administração.

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS URBANOS EM GERAL, TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS/MG
"SINTROPATOS"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com Artigo 551 da CLT e o Estatuto Social, ficam convocados todos os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 de agosto de 2024, às 13h (treze horas), em primeira convocação, na sede da Entidade na Rua Amazonas, nº 770, Bairro Lagoa Grande, Patos de Minas/MG, para discutir e deliberar as seguintes matérias: a) Prestação de contas do exercício de 2023; b) Previsão Orçamentária para o ano de 2025. Não havendo número legal a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Patos de Minas, 04 de julho de 2024.
Marcelo Takematsu Hayashi - Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - CNPJ/MF nº 18.752.824/0001-83 NIRE: 3130004389-4. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de junho de 2024, às 7 horas, na sede social da ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A., localizada na Fazenda do Engenho Seco, Zona Rural do Município de Sarzedo (MG), CEP: 32.450-000 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada através da publicação de edital no jornal "Estado de Minas", edição do dia 20/6/2024, divulgadas simultaneamente, na forma do art. 289, I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Leis da S.A."), estando presentes os acionistas que representam 99,67% do capital social da Companhia. **MESA: Presidente:** Bernardo de Mello Paz; **Secretário:** Célio Marcos Lopes Machado. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** os termos e condições da 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada da Companhia, no valor total de R\$ 708.000.000,00; **(2)** autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus representantes legais para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à emissão das Debêntures; e **(3)** a ratificação de todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação à emissão das Debêntures; **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem ressalvas ou restrições, **aprovaram: (1)** a 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada pela Companhia ("Debêntures ou Emissão"), de acordo com as seguintes características e condições, a serem formalizadas através do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Itaminas Comércio de Minérios S.A." ("Escritura de Emissão"); **(i) Número da Emissão:** A Emissão representará a 1ª emissão de Debêntures da Companhia. **(ii) Número de Série:** A Emissão será realizada em série única. **(iii) Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 708.000.000,00 ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão. **(iv) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 708.000 Debêntures. **(v) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 28 de junho de 2024 ("Data de Emissão"). **(vi) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão. **(vii) Conversibilidade:** As Debêntures serão conversíveis em ações, conforme critérios previstos na Escritura de Emissão. **(viii) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados Toda e qualquer constituição de ônus ou gravame sobre qualquer das Debêntures deverá ser notificada pela Companhia, por escrito, aos Debenturistas, no prazo de até 5 Dias Úteis contados de sua averbação. **(ix) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A. **(x) Colocação e Transferência das Debêntures:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, portanto, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. O Debenturista não poderá ceder, alienar ou de qualquer outra forma transferir, total ou parcialmente, as Debêntures a qualquer terceiro, sem o consentimento prévio por escrito da Companhia. **(xi) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização:** As Debêntures serão subscritas à vista, na Data de Emissão, e integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão. **(xii) Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vencimento 45 meses contados a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2028 ("Data de Vencimento"). **(xiii) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(xiv) Juros Remuneratórios das Debêntures:** Sobre cada parcela de amortização incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da data de integralização das Debêntures até o mês imediatamente anterior ao pagamento, acrescido de 1% relativo ao mês em que o referido pagamento estiver sendo efetuado ("Juros Remuneratórios"). **(xv) Pagamento do Valor Nominal Unitário e dos Juros Remuneratórios:** Os Juros Remuneratórios de cada parcela de amortização das Debêntures serão integralmente capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo ser pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, em cada uma das respectivas datas em que ocorrer a Amortização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão (sendo cada data, uma "Data de Pagamento"). **(xvi) Amortização:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência das hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 40 parcelas mensais e consecutivas, devidas sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida no prazo de 150 dias a contar da data da integralização das Debêntures e as demais parcelas serão devidas, mensalmente, em cada uma das respectivas datas de amortização ("Datas de Amortização"), nos termos da Escritura de Emissão. **(xvii) Encargos Moratórios:** Caso a Companhia deixe de efetuar quaisquer pagamentos de quaisquer quantias devidas ao Debenturista nas datas em que são devidos, tais pagamentos devidos e não pagos continuarão sujeitos aos Juros Remuneratórios, calculados nos termos da Escritura de Emissão e ficarão sujeitos, ainda, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 10%; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% ao mês ("Encargos Moratórios"). Os Encargos Moratórios ora estabelecidos incidirão sobre o montante devido e não pago desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **(xviii) Garantias Reais:** Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia em razão das Debêntures, será outorgado penhor de ações correspondentes a 30% do capital social da Companhia, bem como garantia fidejussória, conforme previsto na Escritura de Emissão. **(xix) Demais Termos e Condições:** os demais termos e condições das Debêntures, as quais regeirão a emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura. **(2)** A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à emissão das Debêntures, na qualidade de parte ou de interveniente anuente (conforme o caso), incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário) e/ou para contratar os prestadores de serviços necessários à implementação da emissão das Debêntures e/ou quaisquer outros documentos acessórios relacionados à emissão das Debêntures; e **(3)** A ratificação de todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação à emissão das Debêntures. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, quais sejam: **Mesa - Presidente:** Bernardo de Mello Paz; **Secretário:** Nilton Antônio de Miranda. **Acionista:** Bernardo de Mello Paz, por si e pela BEMAI - Participação e Administração Ltda. Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 122/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, objetivando a aquisição de mobiliário hospitalar. A sessão pública ocorrerá exclusivamente no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 9h do dia 19/07/2024. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 04/07/2024. Cledson Pereira - Agente de Contratações.